

PORTARIA IPREMB Nº 699, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA SILVANA
MARIA ROSA DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 575, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora Silvana Maria Rosa da Silva, inscrita no CPF sob nº 816.467.046.49, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0111236-8, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C4 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de dezembro de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

Maicon Douglas A. N. Costa
Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB

IPREMB Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim Em <u>29/10/22</u> Angel Jasminy Assinatura do Responsável Mat. 054234964 IPREMB Mat. Chefe da Divisão de Benefícios
--